



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 120, DE 2018

(nº 881/2017, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão originalmente outorgada à Abril Radiodifusão S.A., e posteriormente transferida à Spring Televisão S.A., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](#)  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1635216&filename=PDC-881-2017](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1635216&filename=PDC-881-2017)
- [Informações Complementares](#)  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1630767&filename=TVR+213/2017](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1630767&filename=TVR+213/2017)



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que renova a concessão originalmente outorgada à Abril Radiodifusão S.A., e posteriormente transferida à Spring Televisão S.A., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto no Decreto s/nº de 13 de novembro de 2017, que renova, por 15 (quinze) anos, a partir de 10 de março de 2016, a concessão outorgada originalmente à Abril Radiodifusão S.A., e posteriormente transferida à Spring Televisão S.A. pelo Decreto s/nº de 20 de outubro de 2016, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de outubro de 2018.

RODRIGO MAIA  
Presidente